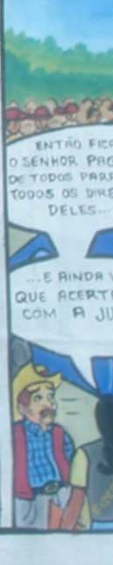




DE OLHO ABERTO
PARA NÃO VIRAR
ESCRAVO

CAMPANHA COM
TRABALHO ES
NO BRASIL



ERRA-CPT





ESCRAVOS NO SÉCULO XXI

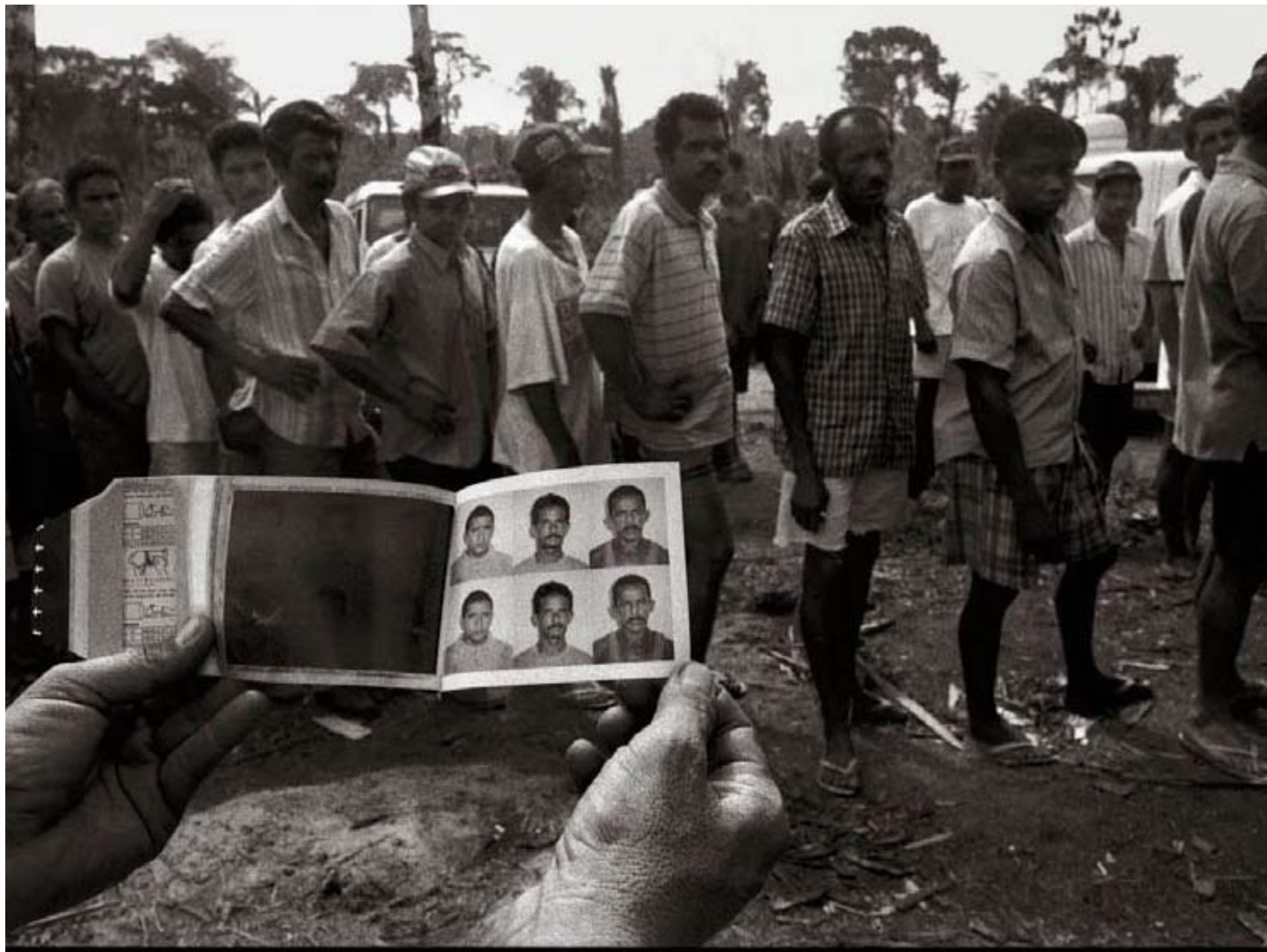
Calcula-se que mais de 160 000 brasileiros trabalhem em condições deploráveis — e o Brasil, que já foi exemplo mundial de combate a essa chaga, está ficando cada vez pior em razão da escassez de verbas para as equipes de fiscalização

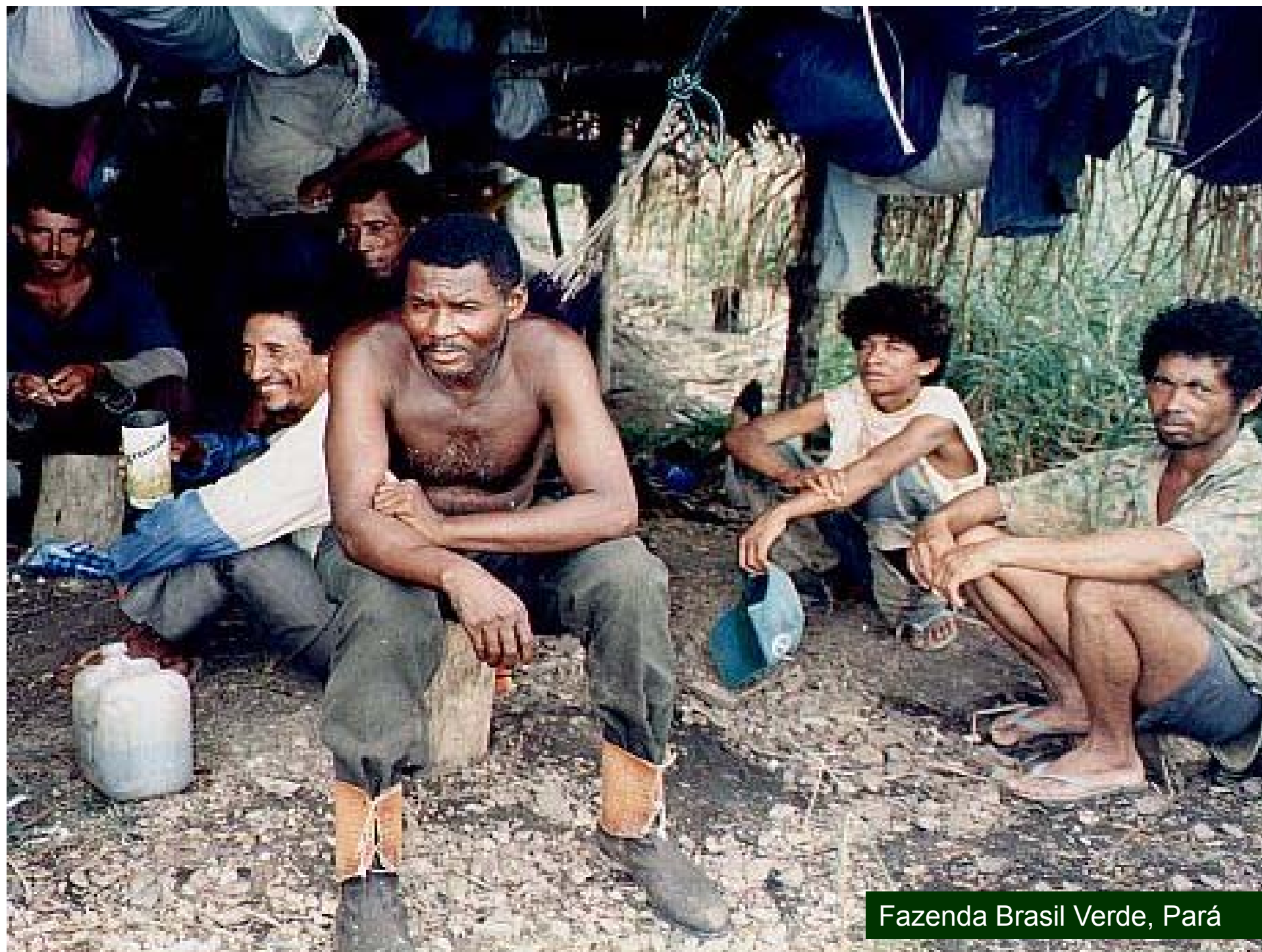
JENNIFER ANN THOMAS, de Monção, no Maranhão, e Barras, no Piauí

Os 48 retratos ao lado formam uma galeria que o país não gosta de ver. São vários Antônio, vários Francisco, vários José e uma Vicentina, que dão carne e osso a um grande drama brasileiro: o trabalho em condições análogas às de escravidão. Sim, todas essas pessoas foram escravizadas — em pleno século XXI. Enredadas em dívidas impagáveis, manipuladas pelos patrões e submetidas a situações deploráveis no trabalho, elas chegaram a beber a mesma água que os porcos e algumas sofreram a humilhação máxima de ser espancadas, para não falar de constantes ameaças de morte. Quando os livros escolares informam que a escravidão foi abolida no Brasil em 13 de maio de 1888, há exatos 130 anos, fica faltando dizer que se encerrou a escravidão negra — e que, ainda hoje, a escravidão persiste, só que agora é multiétnica.

Estima-se que atualmente 160 000 brasileiros trabalhem e vivam no país em condições semelhantes às de escravidão — ou seja, estão submetidos a trabalho forçado, servidão por meio de dívidas, jornadas exaustivas e circunstâncias degradantes (em relação a moradia e alimentação, por exemplo). Comparada aos milhões de africanos trazidos para o país para trabalhar como escravos, a cifra atual poderia indicar alguma melhora, mas abrigar 160 000 pessoas escravizadas é um escândalo humano de proporções épicas. Em 1995, o governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso reconheceu oficialmente a continuidade daquele crime inclassificável — e criou uma comissão destinada a fiscalizar o trabalho escravo. O pior é que, em vez de melhorar, a situação está ficando mais grave.

O país caminhava razoavelmente bem no combate à prática escabrosa até 2013, quando o número de ações





Fazenda Brasil Verde, Pará

Cronologia das abolições da escravidão

1791, agosto - Rebelião dos escravos da parte francesa da Ilha de Santo Domingo (atual Haiti)

1793 - **Abolição da escravidão** na parte francesa da Ilha de Santo Domingo (atual Haiti)

1794, 4 de fevereiro - Promulgação do decreto da Convenção do 16 chuvoso do Ano II da República Francesa, que **abolia a escravidão**

1802, 20 de maio - Promulgação da lei do 30 floreal do Ano X da República Francesa pelo qual se **restaurava a escravidão nas colônias** ultramarinas francesas de acordo com a legislação anterior a 1789.

1803 - Dinamarca **proíbe o tráfico negreiro**.

1807 - A Grã-Bretanha **proíbe o tráfico negreiro**, assim como a importação de cativos e escravos por parte dos EUA.

1814 - Os países baixos **proíbem o tráfico negreiro**.

1815, fevereiro - As potências européias (Áustria, França, Grã-Bretanha, Portugal, Prússia, Rússia e Suécia) se comprometem a proibir o tráfico negreiro no Congresso de Viena. **Napoleão I promulga um decreto de abolição do tráfico negreiro** durante os "Cem Dias" que duraram a efêmera restauração do Império Francês.

1818, 15 de abril - Promulgação na França da **primeira lei de proibição do tráfico negreiro**.

1821 - Fundação, em Paris, da Sociedade da Moral Cristã e, em 1822, criação de seu Comitê para a Abolição do Tráfico e da Escravidão.

1822 - Abolição da escravidão em Santo Domingo (Haiti).

1823 - Abolição da escravidão no **Chile**.

1826 - Abolição da escravidão na **Bolívia**

1827 - França promulga a **2ª lei de proibição do tráfico negreiro**.

1829 - Abolição da escravidão no **México**.

1831 - França promulga a **3ª lei de proibição do tráfico negreiro**.

1833 a 1838 - Abolição da escravidão nas colônias britânicas das Índias Ocidentais, Guiana e Maurício.

1834 - Fundação em Paris da Sociedade Francesa para a Abolição da Escravidão.

1839 - Fundação em Londres da **Sociedade Anti-escravista Britânica e Estrangeira** (futura Anti-Slavery International).

1846/48 - Abolição da escravidão **nas colônias dinamarquesas** (Ilhas Virgens).

1846 - Abolição da escravidão **em Túnez**.

1847 - Abolição da escravidão na **colônia sueca** de São Bartolomeu.

1848 - Abolição da escravidão **nas colônias francesas**.

1851 - Abolição da escravidão na **Colômbia**.

1852, fevereiro - Promulgação na França dos primeiros decretos relativos à contratação de trabalhadores livres na África e Índia com destino às colônias do Caribe.

1853 - Abolição da escravidão na **Argentina**; **1854**: na **Venezuela**;

1855 : no **Peru**; 1863 - Abolição da escravidão nas **colônias holandesas do Caribe** e Insulíndia.

1863 a 1865 - Abolição da escravidão nos EUA.

1866 - Espanha **abolio o tráfico negreiro**.

1873 - Abolição da escravidão na colônia espanhola de Porto Rico.

1876 - Abolição da escravidão **na Turquia**.

1885 - Adoção na Conferência de Berlim de medidas para reprimir a prática da escravidão na África.

1880 a 1886 - Abolição progressiva da escravidão na **colônia espanhola de Cuba**.

1888 - Abolição da escravidão no Brasil.

1890 - Conferência de Bruxelas sobre a Escravidão na África.

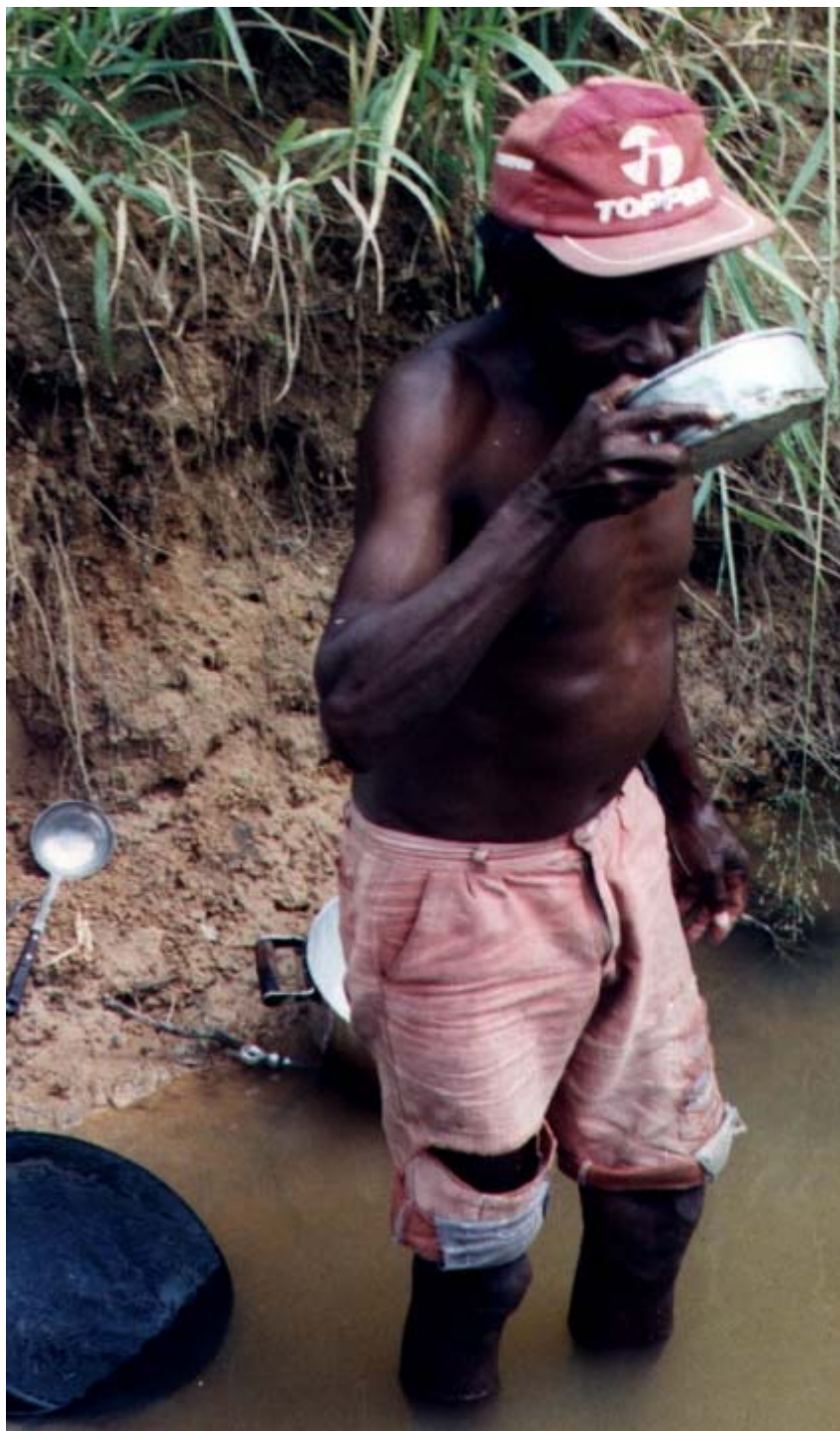
1896 - Abolição da escravidão em **Madagascar**.

1924 - Criação da Comissão Temporária sobre a Escravidão pelo Conselho da Sociedade das Nações (SDN)

1926 - Aprovação da Convenção relativa à Escravidão pela SDN.

1930 - Acordo sobre o Trabalho Forçado da Oficina Internacional do Trabalho (OIT).

1948 - Aprovação da Declaração Universal dos DH pela ONU.



Promessa enganosa

- o Condições degradantes

- o Dívida fabricada

- o Sem receber

- o Jornada exaustiva

- o Ameaças

- o Impedimento de sair...

= **TRABALHO ESCRAVO!**

Em 27 anos no Brasil 64 mil pessoas foram encontradas em situação de escravidão.

É muito? É muito, sim. O número nos envergonha a todas e todos.

É pouco? É pouco, sim. Quantos, na mesma situação, nunca foram nem localizados?

O pior é que libertar uma pessoa da escravidão ou mil pessoas ou até 60 mil... não erradica o trabalho escravo. Muitos até voltam a ser escravizados outra vez!



**ENFRENTAR O
CICLO VICIOSO**



**Erradicar
o trabalho
escravo é
muito
mais que
libertar
escravos**



Divino Felipe Silva Costa- E.M. Eurípia Pereira Lopes- Ensino Fundamental II – Santa Fé

MISÉRIA



**De 1995 até hoje,
foram 2750 flagrantes
de trabalho escravo.**

**Mas nenhum infrator
cumpru pena de
prisão.**

**Mas nenhuma
propriedade foi ou
desapropriada ou
expropriada.**

**Ficaram, sim, alguns
embaraços
decorrentes da
inclusão na Lista Suja
(2000 nomes
diferentes incluídos
desde nov. 2003) ou
da obrigação de pagar
indenizações por
danos morais**

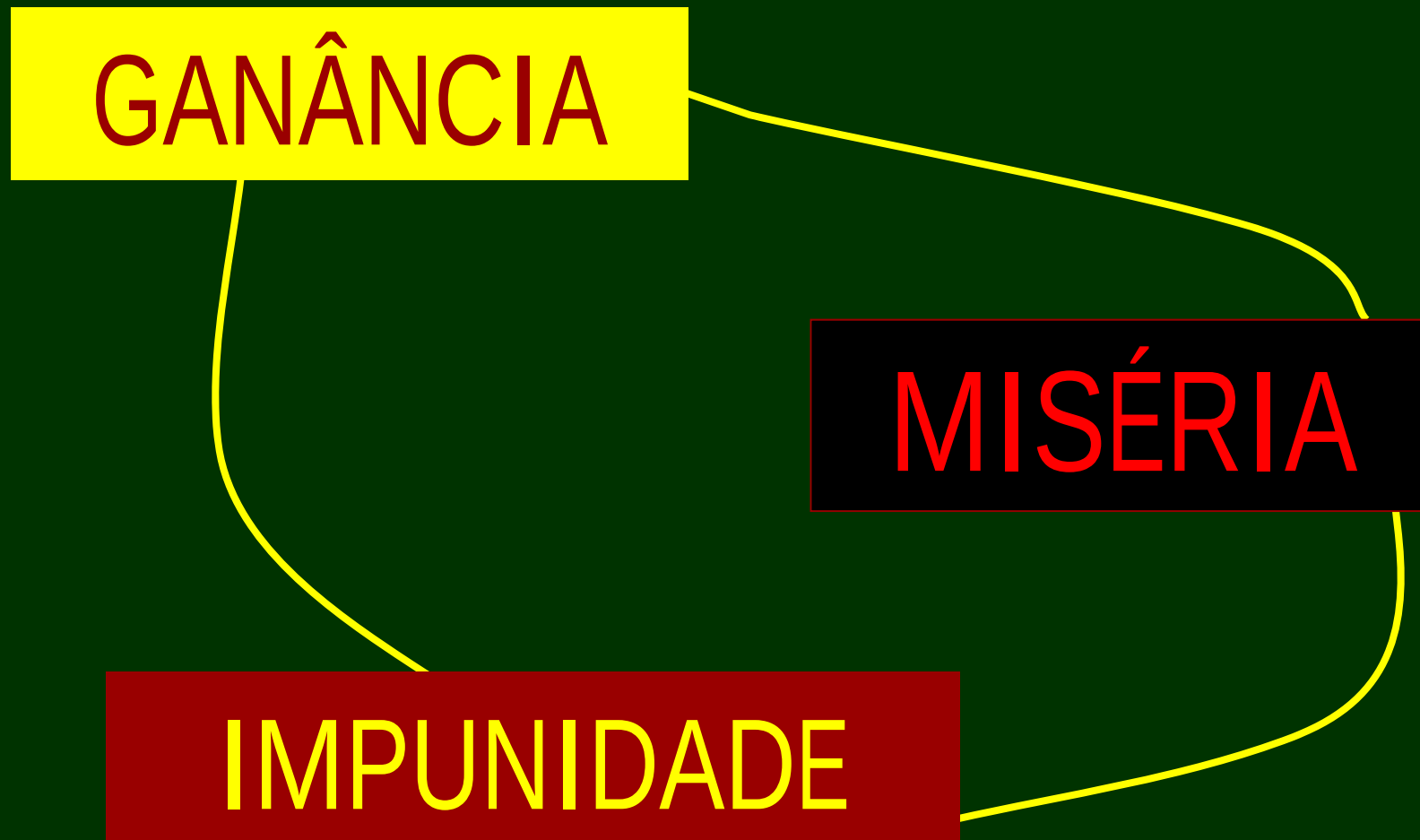
A photograph of a person's face in profile, looking out through a window. A large, intricate spider web is superimposed over the person's face and the window, symbolizing entanglement or a web of lies. The word 'IMPUNIDADE' is written in large, bold, red letters on a black background in the bottom right corner.

IMPUNIDADE

GANÂNCIA

MISÉRIA

IMPUNIDADE



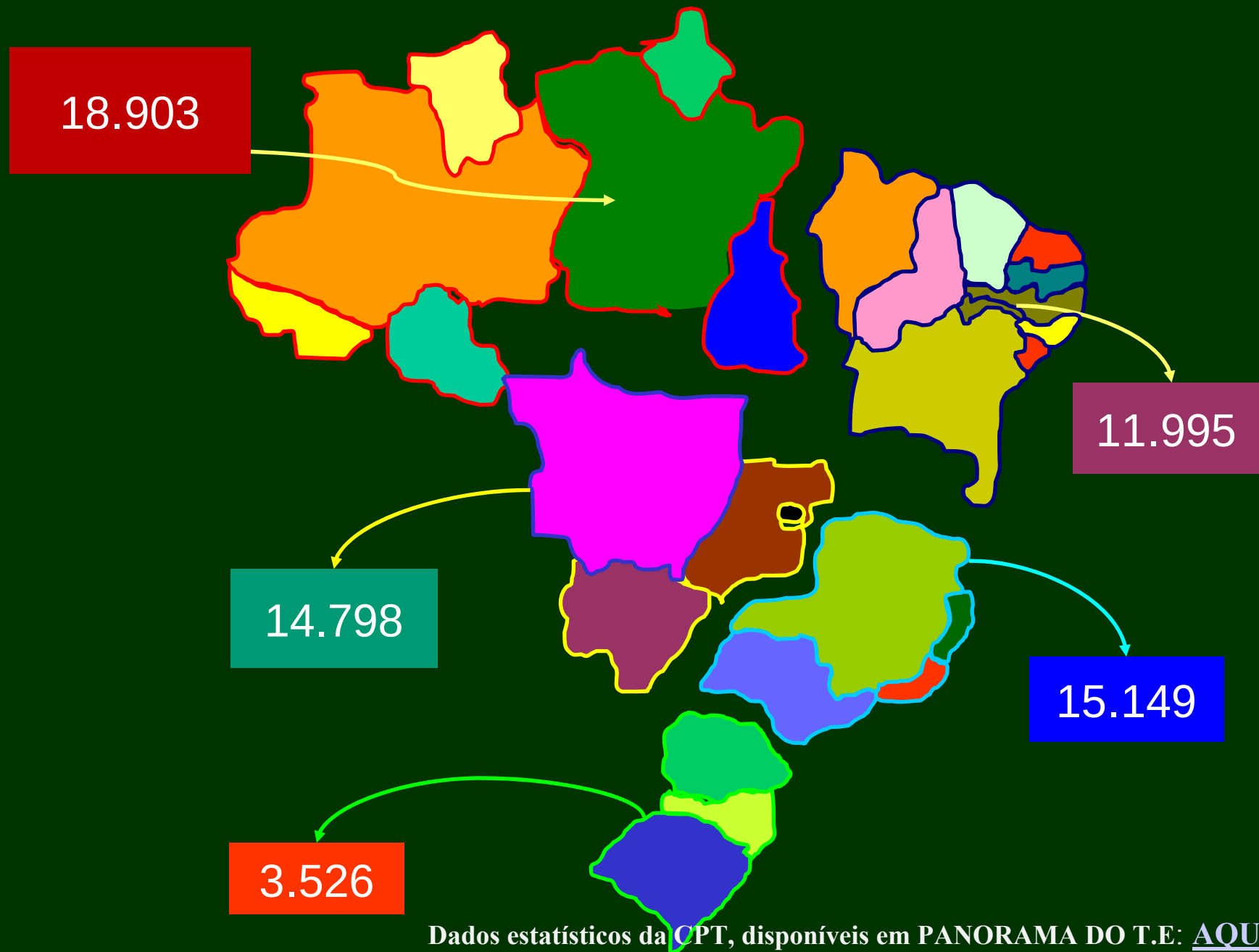
GANÂNCIA

MISÉRIA

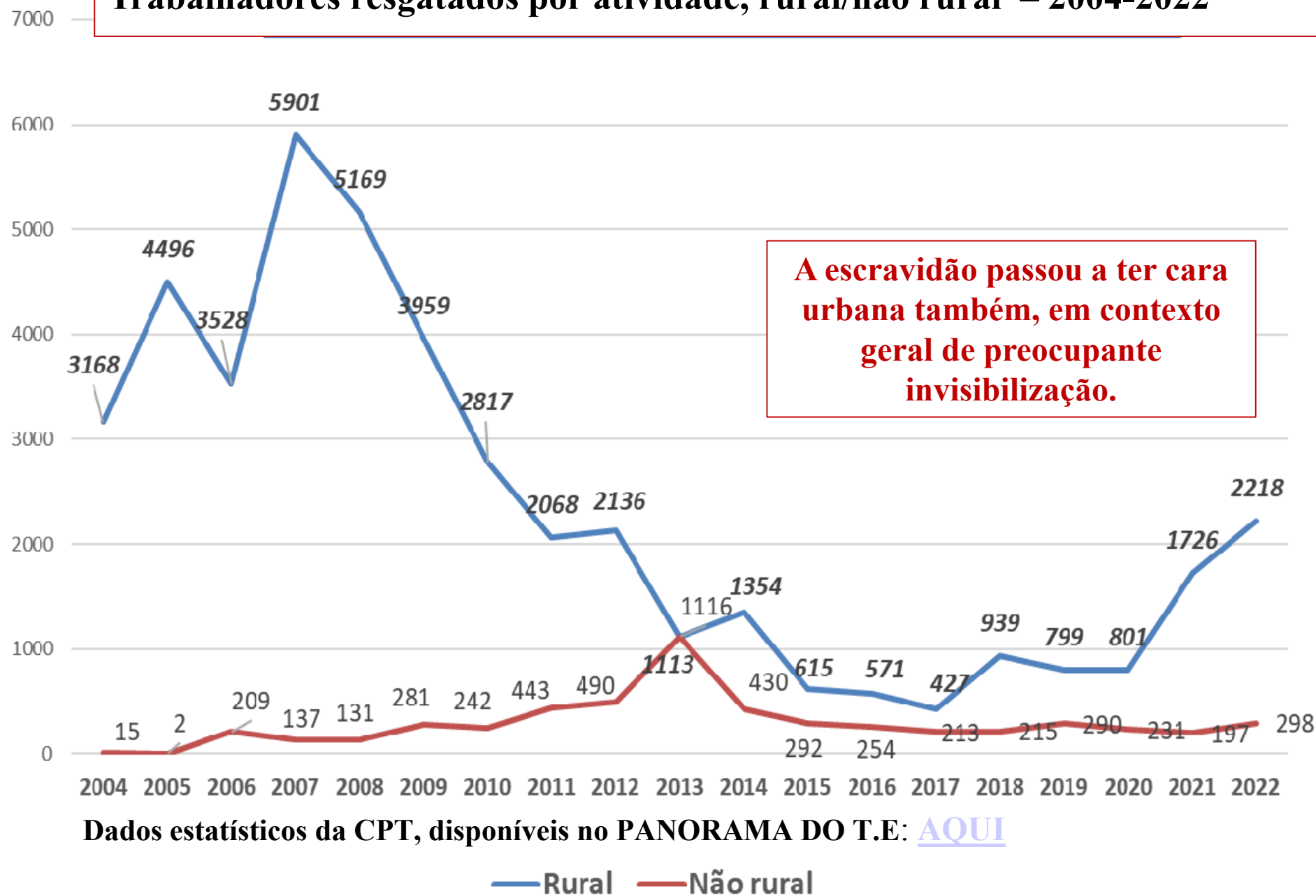
IMPUNIDADE



64.371 ESCRAVOS IDENTIFICADOS (1995-03/2023)



Trabalhadores resgatados por atividade, rural/não rural – 2004-2022



RESGATADOS POR ORDEM DECRESCENTE <u>2015-2023</u>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	méd 1995- 2002	méd 2003- 2014	méd 2015- 2023
<u>MG</u>	221	165	142	266	432	350	766	1062	175	9	257	398
<u>GO</u>	8	12	93	135	0	75	304	271	365	10	325	140
<u>SP</u>	82	72	69	102	88	64	124	146	61	10	146	90
<u>PA</u>	36	91	73	159	57	116	122	49	0	378	831	78
<u>PI</u>	52	136	4	77	105	44	31	180	21	10	78	72
<u>RS</u>	32	17	6	0	2	6	76	156	295	0	23	66
<u>MA</u>	107	49	26	42	59	35	62	75	17	85	207	52
<u>MS</u>	25	82	19	0	42	63	81	116	5	6	214	48
<u>BA</u>	6	82	34	56	15	64	69	82	12	0	266	47
<u>SC</u>	48	4	0	61	5	93	4	78	24	0	68	35
<u>MT</u>	44	20	90	3	34	3	18	36	4	218	353	28
<u>CE</u>	78	3	20	35	0	0	42	29	19	0	41	25
<u>ES</u>	0	12	3	67	1	0	81	30	17	0	91	23
<u>DF</u>	0	0	0	0	80	78	17	18	8	0	3	22
<u>RJ</u>	81	20	2	10	23	2	8	27	19	0	166	21
<u>PR</u>	10	19	15	2	11	5	32	16	14	0	116	14
<u>PE</u>	0	0	0	0	60	10	33	18	1	0	64	14
<u>RR</u>	1	1	6	15	16	0	7	15	50	0	4	12
<u>AL</u>	0	0	0	90	0	0	6	0	0	0	64	11
<u>TO</u>	18	19	19	9	4	5	15	7	0	5	245	11
<u>RN</u>	0	0	0	25	18	0	11	32	0	0	3	10
<u>AM</u>	56	4	0	0	0	11	12	0	0	0	39	9
<u>RO</u>	2	0	8	0	17	8	0	31	0	5	71	7
<u>AC</u>	0	17	0	0	0	0	0	27	0	0	16	5
<u>PB</u>	0	0	0	0	20	0	0	3	0	0	4	3
<u>SE</u>	0	0	0	0	0	0	2	12	0	0	3	2
<u>AP</u>	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	2	1
<u>TOTAL</u>	907	825	640	1.154	1.089	1.032	1.923	2.516	1.107	735	3.700	1.244
<u>AMAZÔNIA</u>	264	201	233	228	187	178	236	240	71	690	1.772	204
% AMAZÔNIA	29%	24%	36%	20%	17%	17%	12%	10%	6%	94%	48%	16%

Resgatados por ATIVIDADE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL 1995- 2023	MÉDIA 2003- 2014	MÉDIA 2015- 2023
DESMATAMENTO	2	46	33	0	44	18	45	4	6	2601	161	22
PECUÁRIA	168	205	134	114	123	45	119	153	44	17488	1058	123
MONOCULTIVO DE ÁRVORES	37	20	50	3	21	10	25	126	29	1605	107	36
EXTRATIVISMO VEGETAL	97	91	35	51	49	71	80	113	0	1414	69	65
CANA DE AÇUCAR	0	44	0	0	45	0	120	523	383	13010	968	124
OUTR. LAV. TEMPORÁRIAS	64	15	47	239	218	162	615	570	89	7075	350	224
LAVOURAS PERMANENTES	152	97	58	339	125	222	388	352	226	6325	337	218
CARVÃO VEGETAL	30	45	18	95	139	102	193	204	27	4577	301	95
MINERAÇÃO	54	8	52	98	35	138	71	143	49	930	24	72
OUTRO (rural)	11	0	0	0	0	33	70	30	39	467	24	20
Atividades rurais*	615	571	427	939	799	801	1726	2218	892	55492	3399	999
CONSTRUÇÃO CIVIL	198	67	156	77	110	69	117	92	161	3294	187	116
CONFECÇÃO	35	26	41	42	38	15	10	39	0	735	41	27
OUTRO (não rural)	59	161	16	96	142	147	70	167	54	1952	73	101
Atividades não rurais*	292	254	213	215	290	231	197	298	215	5981	301	245
TOTAL GERAL	907	825	640	1154	1089	1032	1923	2516	1107	61473	3700	1244

LISTAS SUJAS ACUMULADAS 2003-04/2023 POR ATIVIDADE

POR SETOR DE ATIVIDADE	Nº INCL.	%	Nº RESG.	%
DESMATAMENTO	46	2,4%	589	1,4%
PECUÁRIA	742	38,2%	14.784	36,3%
MANEJO FLORESTAL	109	5,6%	1.202	3,0%
EXTRATIVISMO VEGETAL	57	2,9%	1.006	2,5%
CANA DE AÇUCAR	47	2,4%	6.191	15,2%
LAVOURAS	354	18,2%	8.642	21,2%
CARVOARIA	213	11,0%	3.105	7,6%
MINERAÇÃO	57	2,9%	461	1,1%
OUTRO [rural]	50	2,6%	648	1,6%
CONSTRUÇÃO CIVIL	145	7,5%	2.454	6,0%
CONFECÇÃO	30	1,5%	264	0,6%
OUTRO [não rural]	91	4,7%	1.366	3,4%
TOTAL	1.941	100,0%	40.712	100,0%

[*] nº processado no total de 7.540 inserções até 04/2023.

A eventualidade de reincidência do mesmo empregador com nº adicional de resgates não foi considerada.

[**] esse total representa 82% dos resgatados no período 2003-2021 (49.423)

LISTA SUJA ACUMULADA - 2003-ABR.2023	Nº EMPREGADORES DISTINTOS		Nº DE RESGATADOS	
DESMATAMENTO	46	2%	589	1%
PECUÁRIA	742	38%	14.784	36%
MANEJO FLORESTAL	109	6%	1.202	3%
CANA DE AÇUCAR	47	2%	6.191	15%
LAVOURAS	354	18%	8.642	21%
SUB-TOTAL AGRONEGOCIO	1.298	67%	31.408	77%
TOTAL GERAL	1.941	100%	40.712	100%

LISTAS SUJAS ACUMULADAS 2003-ABR.2023 POR GRANDE REGIÃO

Nº NOMES DISTINTOS por GRANDE REGIÃO	Nº INCL.	%	Nº RESG.**	%
N	621	32,0%	13.235	32,5%
NE	343	17,7%	8.880	21,8%
CO	395	20,4%	9.898	24,3%
S	168	8,7%	1.894	4,7%
SE	414	21,3%	6.808	16,7%
Nº TOTAL DE NOMES DISTINTOS*	1.941	100,0%	40.715	100,0%
<i>sub-total AMAZ. LEGAL</i>	<i>920</i>	<i>47,4%</i>	<i>21.255</i>	<i>52,2%</i>

[*] nº processado no total de 7.540 inserções até 04/2023.

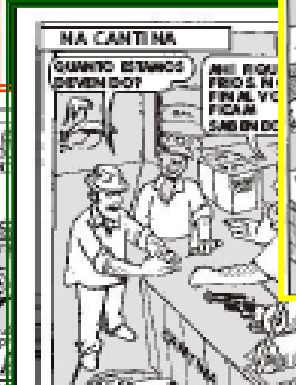
A eventualidade de reincidência do mesmo empregador com nº adicional de resgates não foi considerada.

[**] esse total representa 82% dos resgatados no período 2003-2021 (49.423)

LISTAS SUJAS ACUMULADAS - NOV 2003 a ABR. 2023 (*)

N° DE INCLUÍDOS <u>DISTINTOS</u> POR UF	N° INCL.	%	N° RESG.	%
AC	17	0,9%	187	0,5%
AL	4	0,2%	502	1,2%
AM	32	1,6%	380	0,9%
AP	4	0,2%	37	0,1%
BA	82	4,2%	2.717	6,7%
CE	31	1,6%	612	1,5%
DF	4	0,2%	245	0,6%
ES	22	1,1%	605	1,5%
GO	147	7,6%	2.940	7,2%
MA	134	6,9%	3.529	8,7%
MG	267	13,8%	4.634	11,4%
MS	79	4,1%	2.222	5,5%
MT	165	8,5%	4.491	11,0%
PA	382	19,7%	9.397	23,1%
PB	5	0,3%	55	0,1%
PE	12	0,6%	412	1,0%
PI	63	3,2%	962	2,4%
PR	60	3,1%	925	2,3%
RJ	45	2,3%	404	1,0%
RN	12	0,6%	91	0,2%
RO	45	2,3%	735	1,8%
RR	7	0,4%	46	0,1%
RS	40	2,1%	294	0,7%
SC	68	3,5%	675	1,7%
SE	0	0,0%	0	0,0%
SP	80	4,1%	1.165	2,9%
TO	134	6,9%	2.453	6,0%
N° TOTAL DE NOMES DISTINTOS*	1.941	100,0%	40.715	100,0%
<i>sub-total AMAZ. LEGAL</i>	<i>920</i>	<i>47,4%</i>	<i>21.255</i>	<i>52,2%</i>





ALHADOR

empreita, anote o nome da empresa, o nome do dono, o endereço, o telefone, o nome do responsável, também o endereço e onde fica a empresa. Essa informação é importante e com o sindicato, você pode ser contratado por um empregador ou se você não quiser, o GATO ou o sindicato pode pagar, LIGUE para o sindicato, quer um documento no verso da cartilha.

nte é a
toral da Terra - CPT



- Cuidado! Seja esperto
- Não se deixe enrolar
- Fale com o sindicato
- Procure a CPT